



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 166, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008](#), e

CONSIDERANDO as informações constantes dos documentos em anexo, que relatam a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo oficial em 9 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015 e art. 13 da [Portaria PR/TO nº 110, de 15 de dezembro de 2015](#);

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a responsabilidade pelos danos resultantes da colisão que envolveu veículo oficial, cujas circunstâncias estão relatadas no documento supra,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores **BRUNO MONTEIRO BAEZA**, matrícula 18877, **ANDERSON STANLEY MACEDO ALVES**, matrícula 10729, e **MOISÉS ALBERTO RODRIGUES QUEZADA**, matrícula 24771-5, todos ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar as circunstâncias e a responsabilidade pelos danos resultantes do acidente de trânsito ocorrido em 9 de novembro de 2015, descrito nos documentos em anexo.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Álvaro Lotufo Manzano

[Publicado no DMPF-e Administrativo de 18/11/2015, nº 215, p.56](#)